



Concurso Cultural

Toda mulher merece *ser bem cuidada*



REGULAMENTO

1. DO CONCURSO

1.1 O concurso cultural “Dia da Mulher – Grupo Unilab” tem caráter Exclusivamente recreativo e cultural, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso II da Lei 5.768/71 e no art. 30 do Decreto 70.951/72. A participação neste CONCURSO é voluntária e gratuita, não estando vinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito. A participação neste CONCURSO não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza para os participantes inscritos e para os participantes premiados ao final do CONCURSO.

2. ORGANIZADOR

2.1 Este CONCURSO é organizado por Laboratório Unilab em inscrito sob CNPJ nº 35.742.394/0001-38, com sede na Rua Nelson Azevedo de Souza, nº 157 – Mangabeiras, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, doravante denominado “ORGANIZADOR”.

3. PARTICIPANTES

3.1 Podem participar deste CONCURSO apenas, pessoas físicas (mulheres), residentes e domiciliadas no Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, excluídos sócios, diretores, executivos, funcionários e terceirizados do ORGANIZADOR. Além destas, não podem participar deste CONCURSO qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto deste CONCURSO.

4. MECÂNICA DO CONCURSO

4.1 O presente CONCURSO irá premiar 05 (cinco) participantes que enviarem as melhores histórias contando porque precisa de um momento de autocuidado.



Concurso Cultural

Toda mulher merece *ser bem cuidada*



5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o CONCURSO iniciam-se no dia 01 de Março de 2023 e terminam no dia 20 de março de 2023, às 10h00, horário de Brasília (DF).

5.2 Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Regulamento (Cláusulas 7 e 8) e durante o período de inscrição especificado nesta cláusula.

5.3 Todas as informações oferecidas pelos participantes ao ORGANIZADOR no ato de sua inscrição serão utilizadas de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONCURSO

6.1 O CONCURSO tem início no dia 01 de março de 2023, encerrando-se com a divulgação das vencedoras no dia 22 de março de 2023. As histórias poderão ser enviadas até o dia 20 de março de 2023, às 10h00, considerando-se o horário de Brasília (DF).

6.2 Todas as histórias enviadas após a data e horário previstos na cláusula 6.1 supra não serão recebidos, independentemente do fato que tenha causado o envio extemporâneo, sendo eliminados.

7. PARTICIPAÇÃO

7.1 O interessado em participar deste CONCURSO deverá:

- a) Entrar no link <https://forms.gle/pQLrvywnqZ3whPKh6>
- b) Preencher o formulário com as informações pessoais e enviar sua história nos contando porque precisa de um momento de autocuidado.
- c) Ler este Regulamento e aceitar as condições do CONCURSO, declarando e garantindo possuir capacidade jurídica para tanto, bem como de que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.



Concurso Cultural

Toda mulher merece *ser bem cuidada*



8. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DAS INSCRIÇÕES

8.1 O PARTICIPANTE poderá inscrever-se no CONCURSO somente uma vez durante o período da promoção e concorrer com apenas um texto sobre o tema.

8.2 Estarão automaticamente desclassificados os textos que não tenham coerência ou lógica; os que fujam da temática descrita ou os que contenham palavras de baixo calão. Os textos também não poderão conter palavras que incitem à violência, contrárias à moral e aos bons costumes, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa. Não há obrigação do ORGANIZADOR em comunicar ou informar aos participantes desclassificados a sua retirada do CONCURSO.

8.3 Da mesma forma, serão automaticamente desclassificados os textos que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais ou direitos de propriedade industrial ou intelectual, ou as frases que façam referência aos concorrentes do organizador.

8.4 O ORGANIZADOR se reserva no direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nesta Cláusula 8 e em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

8.5 Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria dos textos encaminhados, assegurando que eles não constituem plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros e suas implicações legais.

8.6 Quando de sua inscrição no CONCURSO, os PARTICIPANTES manifestarão sua total e incondicional aceitação a todo o disposto neste Regulamento, bem como renunciarão a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

9. SELEÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS GANHADORES

9.1 As histórias enviadas serão julgadas sob o critério de criatividade, originalidade e adequação ao tema, além da adequação ao presente Regulamento, e serão avaliadas em conformidade com o abaixo descrito:



Concurso Cultural

Toda mulher merece *ser bem cuidada*



- a) Todos os textos enviados até o dia 20 de março de 2023, às 10h00, serão analisadas por uma COMISSÃO JULGADORA composta por 05 (cinco) jurados selecionados pelo ORGANIZADOR;
 - b) Serão premiadas as cinco melhores histórias, escolhidas pelo júri;
 - c) As decisões do ORGANIZADOR acerca da administração deste CONCURSO e seleção do participante ganhador são definitivas e irrecorríveis;
 - d) O nome do ganhador deste CONCURSO será divulgado e ficará disponível nas redes sociais do ORGANIZADOR (Instagram e Facebook) a partir do dia 22 de março de 2023.
 - e) As participantes escolhidas também serão comunicadas por e-mail ou telefone e deverão confirmar a presença no evento "Spa Day";
 - f) Caso o ORGANIZADOR não consiga entrar em contato com alguma participante, após 3 tentativas em canais diferentes, e/ou a ganhadora não possa estar presente no dia e hora do "SPA DAY" a mesma será desclassificada, sendo premiada o participante subsequente, conforme o ranking de colocados definido pela comissão julgadora, desde que preenchidos os requisitos constantes neste regulamento. Neste caso, os contemplados subsequentes serão comunicados e deverão se submeter às mesmas regras deste Regulamento.
- 9.2 Em caso de fraude apurada após a divulgação do resultado, a participante será automaticamente excluída do CONCURSO sendo que o prêmio será transferido para a próxima participante classificada, desde que atendidas todas as condições válidas.

10. DA PREMIAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

10.1 As participantes ganhadoras deste CONCURSO serão premiadas com um momento de autocuidado em um Evento promovido pela Organizadora. O Day Spa será realizado no Harmony SPA Urbano no dia 25 de março das 15h às 18h horas.

10.2 O resultado será divulgado no dia 22 de março de 2023 e o prêmio só poderá ser utilizado no dia e horário do evento.



Concurso Cultural

Toda mulher merece *ser bem cuidada*



10.3 As participantes ganhadoras, ao receberem o prêmio do CONCURSO, concordam em assinar termo de recebimento e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações ao ORGANIZADOR, bem como também concorda em isentar o mesmo e/ou qualquer empresa envolvida no CONCURSO, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente a este CONCURSO, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação no CONCURSO ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho do CONCURSO.

10.4 O ato de participação comprovará o total conhecimento e a aceitação integral dos termos e das condições deste Regulamento, outorgando o participante ao ORGANIZADOR o direito de usar o seu nome, imagem e voz para fins de divulgação, em qualquer meio ou mídia, estando incluída, mas não limitada à inserção em obra audiovisual ou fotografia, deste Concurso e de seus resultados, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado do término do Concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Todos os participantes deste Concurso declaram, desde já, serem de sua autoria os textos encaminhados ao ORGANIZADOR e que estes não constituem plágio de espécie alguma, ao mesmo tempo em que cedem e transferem ao ORGANIZADOR, sem qualquer ônus para esta, e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado, pelo máximo período permitido em lei.



Concurso Cultural

Toda mulher merece *ser bem cuidada*



11.2 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do ORGANIZADOR.

11.3 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas por uma Comissão Julgadora do ORGANIZADOR.

11.4 Em caso de plágio comprovado, o participante será automaticamente excluído do Concurso, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja o ganhador, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento. Para efeito dessa cláusula, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas, a participação de funcionários, terceiros, promotores, agentes, afiliados ou outros que possuam relação profissional direta ou indireta com o ORGANIZADOR.

11.5 A simples participação neste CONCURSO, através do preenchimento do formulário de inscrição, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

11.6 O participante cuja conduta implicar na manipulação dolosa da operação do CONCURSO ou que violar os termos e condições impostos neste Regulamento, estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado.

11.7 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do ORGANIZADOR, não for possível conduzir este CONCURSO conforme o planejado poderá o ORGANIZADOR finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o CONCURSO tenha seu término antecipado, o ORGANIZADOR deverá avisar ao público e aos participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

11.8 Este Concurso, assim como seu regulamento, poderá ser alterado, a critério do ORGANIZADOR, mediante aviso nas redes sociais do ORGANIZADOR (Instagram e Facebook).

11.9 Uma cópia deste Regulamento, assim como a divulgação do ganhador do Concurso poderá ser obtida nas redes sociais do ORGANIZADOR (Instagram e Facebook).